



Protocolo nº 216 /2018

Em 22/02/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

.....
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei almeja reconhecer e homenagear a memória de uma das pessoas ilustre do nosso povo, que participou, efetivamente, da construção da história de Benevides. A intenção é materializar o nome de Antônio de Jesus em um dos prédios públicos de nossa cidade, assim sua memória, seus feitos serão lembrados por gerações.

Antônio de Jesus, benevidense, nasceu no Taiassui no dia 13 de junho na década de 1920. Teve 07 filhos, era um homem de paz, muito querido por seus filhos, netos, bisnetos, vizinhos e amigos. Gostava e organizava festas juninas, adorava entoar boi bumbá, era trabalhador rural e vendia frutas e os derivados da mandioca na feira de Benevides. Logo, o presente projeto de lei visa homenageá-lo inserindo seu nome na nomenclatura do Posto de Saúde do Taiassui. A nova nomenclatura passaria a se chamar “Posto de Saúde de Taiassui Antônio de Jesus”.

Assim, solicito aos nobres colegas, a aprovação deste projeto importante para os moradores do local.



PROJETO DE LEI Nº 020/2018

QUE DISPÕE SOBRE A
NOMENCLATURA POSTO DE SAÚDE
DE TAIASSUÍ ANTÔNIO DE JESUS,
LOCALIZADO NA ESTRADA DO
TAIASSUI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Posto de Saúde de Taiassuí Antônio de Jesus o Posto de Saúde localizado na Estrada do Taiassuí, Benevides PA

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Planárias “Melquiades Costa de Lima”, 22 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA DE JESUS FERREIRA
Vereadora